

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## PORTARIA Nº 74, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 67, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e no § 2º do art. 216 da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de Autoridade de Monitoramento e para os fins a que se destina a servidora BRENDA RODRIGUES MESQUITA SOARES, matrícula SIAPE nº 3074189, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, lotada no Gabinete do Diretor Presidente, para no âmbito desta Autarquia, exercer as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;

II – avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 7.724 de 2012 e apresentar ao dirigente máximo relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III – recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto nº 7.724, de 2012;

IV – orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do Decreto nº 7.724, de 2012; e

V – manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 45, de 22 de novembro de 2013.

# GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 09/11/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260429** e o código CRC **FDE45662**.

---

Referência: Processo nº 00100.000658/2018-21

SEI nº 0260429